



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
G A B I N E T E D A V E R E A D O R A F I L I P A R O S E T A

**Despacho n.º \_\_\_\_\_/P/2022**

Tendo-se verificado a existência de erro material no ponto 2 do Despacho n.º 62/P/2022 de 18/03/2022, publicado no Boletim Municipal n.º 1466 em 24 de março de 2022, relativo ao calendário para apreciação e aprovação de candidaturas ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2022 – Parcerias Locais, procede-se, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei 4/2015 de 7 de janeiro, à retificação do mesmo.

Deste modo, no ponto 2, onde se lê:

“24 de junho – Publicitação online da listagem preliminar de classificação de candidaturas;

08 de julho – Prazo limite para pronúncia dos interessados sobre a listagem preliminar de classificação das candidaturas, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.”

Deve ler-se:

“29 de junho – Publicitação online da listagem preliminar de classificação de candidaturas;

13 de julho – Prazo limite para pronúncia dos interessados sobre a listagem preliminar de classificação das candidaturas, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.”

Lisboa, 6 de junho de 2022

A Vereadora

Filipa Roseta